



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria n° 40/GAB de 01 de agosto de 2023 e Portaria n° 61/GAB de 25 de setembro de 2024 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2024.

DA PROPOSTA: Programa Parceria Cidadã – Caçapava

Organização: **ABESC – Associação Beneficente Soldados de Cristo**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)

Período de execução: de março de 2025 a dezembro de 2025

Número de vagas: 80

Valor de referência por usuário: R\$ 160,00

Valor global: R\$ 128.000,00 pago em 10 parcelas (R\$ 12.800,00)

Cronograma de Desembolso – março a dezembro de 2025 (10 meses)		
Despesa	Mensal	Anual
Folha de Pagamento (11 Profissionais) M	R\$ 15.754,00	R\$ 157.540,00
Gêneros Alimentícios – M	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
Gêneros Alimentícios – E	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 17.500,00	R\$ 175.000,00

Obs.: Valores a corrigir.

Orçamentos			
Despesa	1	2	3
Gêneros Alimentícios – M	Não entregue	Não entregue	Não entregue
Gêneros Alimentícios – E	Não entregue	Não entregue	Não entregue





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em reuniões realizadas de 13/11/2024 a 27/11/2024 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 8.6 do Edital 001/2024 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprobatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	04
TOTAL DE PONTOS			24





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
1	Plano de Trabalho	Falta
2	Pen Drive com o Plano e Documentação	Falta
3	Estatuto Social	Falta
4	Cópia da Ata de Eleição Atualizada	Falta
5	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	Falta
6	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil 2023	Falta
7	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	Falta
8	Comprovante de Inscrição no CMAS	Falta
9	Comprovante de Endereço	Falta
10	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria	Falta
11	Publicação de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento comprovando experiência prévia	Falta
12	Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária de contribuições e de dívida ativa municipal, estadual e federal.	Falta
13	Cartão CNPJ	Falta
14	Certidão de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União	Falta
15	Certidão de Regularização com FGTS	Falta
16	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Falta
17	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	Falta
18	Certidões Negativas de Débito Estadual	Falta

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
1	Declaração De Não Contratação De Menores De 18 Anos	Falta
2	Declaração De Não Possuir Parentesco No Quadro De Dirigentes	Falta
3	Declaração Do Representante Legal Da OSC De Inexistência De Impedimento À Celebração Da Parceria	Falta
4	Declaração De Não Contratação	Falta
5	Declaração Sobre Instalações E Condições Materiais	Falta
6	Declaração De Dados Bancários	Falta
7	Declaração De Capacidade Técnica E Operacional	Falta
8	Declaração Com Dados Para Audesp – Com Anexo	Falta





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conforme análise, faz-se a presente publicação do **resultado preliminar**, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar a alteração do resultado a ser divulgado:

Plano de Trabalho

- Identificação da Organização:
Presidente: falta informar o início e fim do mandato;
- 2.1 Classificação da Proposta:
Marcado dois serviços, devendo marcar somente o pleiteado;
- 2.3 Diagnóstico da Realidade:
Mencionado erroneamente a quantidade de vagas, referente a outra faixa etária, devendo adequar o texto;
- 2.5 Metodologia:
Excluir a Psicoterapia Infantil (atendimento clínico) mencionada erroneamente, por não ser vinculada ao SCFV da Assistência Social;
Incluir os Percursos trabalhados no SCFV;
Descrever de forma mais detalhada as Atividades Socioeducativas mencionadas no Cronograma de Atividades e especificar se referem aos Encontros de Percursos, incluindo as Atividades Desenvolvidas no quadro 3;
- 2.6 Objetivo Geral e 2.7 Objetivos Específicos:
Informações repetidas, devendo adequar;
- 2.7 Objetivos Específicos:
Mencionado erroneamente a faixa etária de 3 a 6 anos e a quantidade de vagas de 40;
- 2.8 Público Alvo:
Mencionado erroneamente a faixa etária de 3 a 15 anos;
- 3 – Atividades Desenvolvidas:
Mencionado erroneamente o Número Total de Atendidos (60), devendo adequar;
Mencionado erroneamente o Número de Grupos:
(03 grupos de 40, com total 80) itens 3, 4 e 5, devendo adequar;
Grupos (com 90) itens 10, 11 e 12, devendo justificar;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- 4 – Monitoramento e Avaliação:
Adequar o terceiro Meio de Verificação, que menciona que as Educadoras realizam Visitas Domiciliares, incluindo registro fotográfico, devendo justificar e/ou corrigir;
- 7 – Recursos Humanos:
Contador consta como Pessoa Física e não Jurídica, devendo justificar e/ou corrigir;
Assistente Social com carga horária de 30hs na Tabela de RH e carga horária de 24hs na Tabela custeada com Recurso Municipal, devendo corrigir;
- 8 – Plano de Aplicação Financeira:
Valor divergente, devendo corrigir;
Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 3 a 6 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo;
- 9 – Cronograma de Desembolso:
Valor divergente, devendo corrigir;
Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 3 a 6 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo;
Apresentar os três (03) orçamentos;
- Parâmetros do Cronograma de Desembolso:
Valor divergente, devendo corrigir;
Informado idêntico ao Plano de Trabalho apresentado da faixa etária de 3 a 6 anos e com junção de valores; devendo adequar separando ao valor correspondente de cada faixa etária;
O valor do Recurso Estadual deve ser calculado dentro do Valor Global, previsto a ser recebido e não como um acréscimo.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Documentos

- Registros da OSC, Certidões e Declarações: faltam apresentar duas vias.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso de 29 de novembro a 04 de dezembro das 9h00 às 15h00 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo necessário a apresentação da documentação faltante e das demais corrigidas em **02 vias impressas** e enviar como **anexo em PDF** no e-mail da Comissão de Seleção – comissadeselecao.social@cacapava.sp.gov.br Caso contrário, a OSC estará desclassificada.

Eu Letícia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.

Caçapava, 28 de novembro de 2024.

Letícia Aparecida Bueno

Rosângela Leite

Sandra Regina dos Santos Alves

Thaís Dias Leite

